SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 02 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2119

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 524/2019

PORTARIA FMS Nº 524/2019 - 01 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar ao servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de Transportes, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem até a cidade de BARRETOS - SP, a serviço da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para levar pacientes pararealização de exames, retornos e consultas médicas especializadas: *DJALMA FONTOURA BERNARDO; VANDERLAN MENDES DE SOUZA*, com saída no dia 01/08/2019 e retorno para o dia 02/08/2019. Com duzindo o veículo VOYAGE - PLACA PRM-2921. Devendo o mesmo receber a liberação de recursos *referente DESPESAS COM: 04 ALIMENTAÇÕES VALOR R$ 140,00; 01 PERNOITE VALOR R$ 80,00 E ABASTECIMENTO VALOR R$ 200,00. TOTALIZANDO UM VALOR DE R$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos um dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (01/08/2019).

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6D36EEBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 525/2019

PORTARIA FMS Nº 525/2019 - 01 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de GOIANIA – GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realização de exames, retornos e consultas médicas especializadas: *HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS; JOSÉ CLAUDINES DE FREITAS*,conduzindo o veículo AMBULÂNCIA SAVEIRO - PLACA PRI-4798, desta municipalidade, com saída no dia 01/08/2019, e retorno para o dia 02/08/2019. Devendo o mesmo receber a liberação de recursos *REFERENTE DESPESAS COM: 04 ALIMENTAÇÕES NO VALOR DE R$ 140,00; 01 PERNOITE R$ 80,00 E ABASTECIMENTOS VALOR R$ 220,00. TOTALIZANDO UM VALOR DE R$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos um dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (01/08/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0FA80194

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N° 526/2019

PORTARIA FMS Nº 526/2019 - 01 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar ao servidor **REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA**, motorista, lotado no Departamento de Transportes, CPF nº **025.030.701-40**, a realizar viagem até a cidade de **JATAI – GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, levar pacientes, para realização de tratamento clínico especializado, **(HEMODIALISE)**, e outros pacientes para tratamento ambulatorial. Conduzindo o veículo **VAN FIAT DUCATO - PLACA PRK-1245,** desta municipalidade, com saída no dia **01/08/2019,** e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos ***REFERENTE DESPESAS COM: -02 ALIMENTAÇÕES VALOR R$ 70,00; (setenta reais).***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos um dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (01/08/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6EF370EA

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 164

PORTARIA Nº 164/2019 APORÉ-GO, 01 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **DIASSIS GOMES MARTINS**, CPF: 637.957.951-68, Gerente de Divisão de Estradas, realizar viagem á cidade de **JATAI/GO**, conduzindo o Caminhão de placa PRI-3275, **PARA BUSCAR CIMENTO**, com saída no dia **01/08/2019** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente à Despesa com 01 alimentação, **com o valor total de R$ 35,00 (trinta e cinco reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove. (01/08/2019)

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:5FDEB0D3

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 165

PORTARIA Nº 165/2019 APORÉ-GO, 01 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, SECRETÁRIA DE SAÚDE E AGEHAB,** com saída no dia **01/08/2019** e retorno previsto para o dia **02/08/2019,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 Diárias dentro do Estado no valor de R$ 550,00 cada uma, **Com o valor Total de R$ 1.100,00 (mil e cem reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove. (01/08/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:82E12F97

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 166

PORTARIA Nº 166/2019 APORÉ-GO, 01 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **LUIZ PAULO DA SILVA**, CPF: 042.988.478-88, Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e nesta data disponibilizado para Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conduzindo o veículo Mitsubishi Pajero, placa PRA-8418**, LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL RENATO SIROTTO CARVALHO EM GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, SECRETÁRIA DE SAÚDE E AGEHAB,** com saída no dia **01/08/2019** e retorno previsto para o dia **02/08/2019,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 105,00, Despesa com 01 pernoite no Valor R$ 80,00 e Despesa com Combustível no valor R$ 300,00, **com o valor total de R$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove. (01/08/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:54E650E8

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 167

PORTARIA Nº 167/2019 APORÉ-GO, 01 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO**, CPF: 331.044.171-72, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, realizar viagem à cidade de Jales/SP**, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO NA BERMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, com saída no dia **01/08/2019** e retorno previsto para o dia **02/08/2019**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 120,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 190,00, **com o valor total de R$ 310,00 (Trezentos e dez reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove. (01/08/2019).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:CC8B5D6E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL:051/2019

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 051/2019.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **15 de agosto de 2019, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de refeição acondicionada em marmitex**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 051/2019 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 31 de julho de 2019.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CBC03A66

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL:051/2019

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exmo. Sr Rogerio Pianezzola**,** Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada, motivada pela real necessidade para **Aquisição de refeição acondicionada em marmitex** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de refeição acondicionada em marmitex**.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 31 de julho de 2019.

ROGERIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D43E0AFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO PRESENCIAL:051/2019

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **JOÃO MENDES PEREIRA**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 051/2019 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 31 de julho de 2019.

EDUARDO KANIESKI
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8DBD98DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 536/FMS/2019

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 17438/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico III, o servidor Sr. **JHDINATAN BARROS GARCIA,** lotado no Fundo Municipal de Saúde, a partir do dia 31 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2019.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1EDED8EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 132/2019

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 132/2019
MODALIDADE: CARTA CONVITE 003/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: EXPERT ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA ME
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos serviços de Apoio operacional e orientação na gestão e execução dos serviços Administrativos do Poder Público junto a Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura
VALOR: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 01/08/2019 Término 31/12/2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7BC7394F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2018

TERMO ADITIVO 003.027/2018
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: BRUNO MARTINS SANTOS 73575844100
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 027/2018 pelo período de 04 (quatro) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 02 de Agosto de 2019 até o dia 31 de Dezembro de 2019.
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6C0A7F07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 127/2019

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 127/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: CCM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
OBJETO: Empreitada por Preço Global para Pavimentação em diversas ruas no Município de Chapadão do Céu GO
VALOR: R$ 998.595,35 (novecentos e noventa e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 25/07/2019 Término 31/12/2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EEF3F3B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 403/GAB/2019

GABINETE

Portaria n.º 403/GAB/2019

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o Sr. **FRANCISCO RONILDO GALDINO,** a ser lotado na Secretaria de mesmo nome, com nível salarial I-A, a partir do dia 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2019.

ROGERIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D165541F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 404/GAB/2019

GABINETE

Portaria n.º 404/GAB/2019

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - ***Nomear*** Gestor das Contas de Gestão do Poder Executivo do Município de Chapadão do Céu, o Sr. **FRANCISCO RONILDO GALDINO,** a ser lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir do dia 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2019.

ROGÉRIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:68B78291

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 405/GAB/2019

GABINETE

Portaria n.º 405/GAB/2019

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** Responsável pelo envio de Licitação e Dispensa, o Sr. **FRANCISCO RONILDO GALDINO**, a ser lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir do dia 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2019.

ROGERIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:BA9B28D7

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA N.º 406/GAB/2019

GABINETE

Portaria n.º 406/GAB/2019

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função comissionada de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o Sr. **EDUARDO KANIESKI,** a ser lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Saneamento, com nível salarial I-A, a partir do dia 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2019.

ROGERIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:10FC105D

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA N.º 412/GAB/2019

GABINETE

Portaria n.º 412/GAB/2019

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 17876/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover a*** Servidora, Sra. **EVA APARECIDA DIAS FREITAS,** Assessor Administrativo D, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para a Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de agosto do ano de 2019.

ROGÉRIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:55093D03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 411/GAB/2019

GABINETE

Portaria n.º 411/GAB/2019

Dispõe sobre a prorrogação de licença para tratar de interesses particulares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 99, VI, combinado com o Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art 85, § 1°, e Art. 99 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 considerando o que consta no processo n.º 17875/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***prorrogação da licença para tratar de interesses particulares*** à **ONILSE BORILLE CARRIJO**, Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, lotada na **Secretaria de Educação,** à partir do dia 01 de agosto de 2019 até 31 de julho de 2020, devendo retornar ao exercício do cargo no dia 01 de agosto de 2020, sob pena de incorrer na proibição referida no inciso XLVI do Art. 153 da Lei complementar 032/12/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu - GO, ao 01 dia do mês de agosto do ano de 2019.

ROGÉRIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D535B329

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SANEAMENTO
PORTARIA N.º 015/SICS/2019

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função comissionada de Superintendente Municipal, o servidor Sr. **ROZENILDO APOLINÁRIO DE LIMA**, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Saneamento, a partir do dia 31 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Indústria, Comércio e Saneamento de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2019.

ROGÉRIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:DD4C4799

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SANEAMENTO
PORTARIA N.º 407/GAB/2019

GABINETE

Portaria n.º 407/GAB/2019

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função comissionada de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Saneamento e Gestor da Secretaria de Indústria, Comércio e Saneamento, o Sr. **EDUARDO KANIESKI,** a ser lotado na Secretaria de mesmo nome, com nível salarial I-A, a partir do dia 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2019.

ROGERIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:06AC999D

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SANEAMENTO
PORTARIA N.º 408/GAB/2019

GABINETE

Portaria n.º 408/GAB/2019

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** Responsável pelo envio de Licitação e Dispensa, o Sr. **EDUARDO KANIESKI**, a ser lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Saneamento, a partir do dia 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2019.

ROGERIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9E95F797

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 019/2019 DIORAMA-GO

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Diorama - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 015/2019, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial nº 19/2019**, processo: 3580/2019, com objetivo de **"Aquisição de Aparelhos e Equipamentos odontológicos e Outros para o Consultório Odontológico do PSF – Programa Saúde da Família, destinado a atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de DIORAMA-Go".** Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: **16/08/2019 às 13h00min**. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licita.diorama@hotmail.com e http://diorama.go.gov.br/transparencia/. Informações: Fone: (64) 3689-1101 no departamento de licitação e pelo Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/fgm ou na sede da prefeitura municipal na Av. Deputado José de Assis s/n, Centro, Diorama – GO – Sala de Licitações.

Município de Diorama-Go, aos 01 dias do mês de Agosto de 2019.

DANIHANNE SILVA TEIXEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:8B44681C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- DIORAMA-GO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2129/2019 MUNICÍPIO DE DIORAMA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2019 "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no sistema de gestão de convênios e contratos de repasse; portal de convênios do Governo Federal e Estadual, englobando toda a operacionalização e sistematização; elaboração e cadastramento de projetos; elaboração, cadastramento e monitoramento da divulgação de programas; gerenciamento da execução das transferências voluntárias; capacitação e treinamento de profissionais para a realização de levantamento de informações sobre program destinados a SEC. DE ADMINISTRACAO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de DIORAMA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO EIRELI EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.503.766/0001-69, estabelecida em AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 912, QD F5 LT 29 SL 1 - SETOR OESTE, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no sistema de gestão de convênios e contratos de repasse;

portal de convênios do Governo Federal e Estadual, englobando toda a operacionalização e sistematização; elaboração e cadastramento de projetos; elaboração, cadastramento e monitoramento da divulgação de programas; gerenciamento da execução das transferências voluntárias; capacitação e treinamento de profissionais para a realização de levantamento de informações sobre programas do Governo Federal e Estadual; orientação sobre prazos e sistemáticas para protocolos, habilitações, pré-projetos, projetos e convênios; elaboração de projetos, planos de trabalho e prestação de contas; liberação de recursos, convênios, cadastramento e acompanhamento das propostas e diligências das emendas federais; cadastramento e acompanhamento das emendas estaduais; articulação de audiências com bancada Federal, Ministérios, dentre outros; acompanhamento de um técnico...

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

DIORAMA/GO, aos, 29 de Julho de 2019

VALERIA FERREIRA DOS SANTOS
CPF : 981.279.501-49
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:E364AA76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°076/2019 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CCONTRATANTE:	Município de Diorama
CCONTRATADO:	**SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO EIRELLI-EPP**
NNº CONTRATO:	076/019
CCNPJ:	21.503.766/0001-69
OOBJETO:	Constitui objeto do presente contrato prestação de serviços de Engenharia, para atender as ações básicas no acompanhamento e alimentação do sistema SICONV, na de elaboração, cadastramento e acompanhamento de plano de trabalho e projetos no Sistema de Convênios do Governo Federal – SICONV e no monitoramento de obras e inserção de dados no Sistema de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC e no Sistema de Monitoramento de Obra – SISMOB.
PPRAZO EXECUÇÃO:	31/07/2019 à 31/12/2019
PPREÇO TOTAL:	R$15.000,00(quinze mil reais)
RREC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução dos serviços, objetos desta Licitação correrão à conta da seguinte dotação: orçamentária: 02.03.04.122.0406.2.010.3.3.90.39 - Fonte:100 – Ficha:61.
MMODALIDADE DE LICITAÇÃO:	PREGÃO PRESENCIAL n.º 12/2019
SSUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Cód. Mega: 5981
DDATA	31/07/2019

CERTIDÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 31 de Julho de 2019.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. De Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:3E803F36

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE RECISÃO DO CONTRATO N° 042/2018 – ADITIVO N° 059/2018

De um lado: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
De outro: VALDIR MENDES DA SILVA
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DESTE MUNICÍPIO
Contrato firmado em: 24/08/2018
Aditivado em: 28/12/2018
Saldo Remanescente: R$ 4.770,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS)

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:D5B0A4FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 19 de agosto de 2019, às 08:15 horas**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, para **a contratação de empresa para transposição energética (cabeamento) da subestação do Bloco Administrativo para o Bloco H da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.fimes.edu.br.

Mineiros/GO, 01 de agosto de 2019.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4A50C63E

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 16 de agosto de 2019, às 08:15 horas**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob o **Sistema de Registro de Preços (SRP**), para **a aquisição de medicamentos para aulas de práticas cirúrgicas do curso de medicina,** para atender às necessidades **da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 01 de agosto de 2019.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:152AAA20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019025913

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização emergencial de ***cirurgia de debridamento de abscesso em quadril*** ao(à) paciente **MILENE FERREIRA MARÇAL**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária HOSPITAL DO CORAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.531.747/0001-00, com sede na Rua 06, LT 0,QD D4, lote 22, nº 243, Ed Mar do Caribe, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74.115-070, fone (62) 3224-3733/3945-6470, no valor total de R$ 8.218,19 (oito mil duzentos e dezoito reais e dezenove centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 26 de julho de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:38E31270

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019025921

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de tratamento clínico emergencial (*serviços médicos em cirurgia de debridamento de abscesso em quadril - honorários*) ao(à) paciente **MILENE FERREIRA MARÇAL**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto ao profissional médico MARCIO OLIVEIRA CALABRIA JUNIOR, inscrito no CPF nº 937.111.071-68, com endereço profissional no HOSPITAL DO CORAÇÃO, localizado na Rua 06, LT 0,QD D4, lote 22, nº 243, Ed Mar do Caribe, Setor Oeste, Goiania/GO, cep 74.115-070, tel 162-3224-3733, no valor total de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de julho de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9E6E63FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no **dia 19 (dezenove) de agosto 2019, às 09:00 (nove) horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal

de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo ***Menor Preço Por Item*****,** objetivando o ***Registro de Preços*** para futura e eventual **aquisição de materiais e equipamentos de analises clínicas para o laboratório Municipal de Mineiros.** O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Maiores informações: (64) 3661-0037.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da CPL da SMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EA4C4655

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019022862

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de serviços oftalmológicos de emergência (aplicação de injeção antiogênica intra vitra – lucentis – 03 aplicações em olho direito) ao paciente **ILDA ROSA DA CONCEIÇÃO**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa Ética Tecnologia Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.362.604/0001-55, com sede na Rua Bejamim Santos Sn, qd 1f, lt 12, sala 05, Jardim Todos Os Santos, Jatai/GO, CEP 75250-000, no valor total de R$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 31 de Julho de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saú

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:46520A93

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 2829

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 2829 Data: 28/06/2019
Ordem de Serviço 201901031 Data: 31/05/2019

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: JOÃO BATISTA SILVA OLIVEIRA E PAULA MARTINS OLIVEIRA
CCP: 26497
Endereço: RUA DEZESSEIS, Qd. 146, Lt. 16, SETOR JOSE ANT. DA COSTA NERY
Cidade: MINEIROS UF: GO
CNPJ/CPF: 972.579.231-91

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A REQUERER ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO SITO À RUA DEZESSEIS, QUADRA 08, LOTES 13, 14 E 15, SANTA MARIA. INTIMADO A CUMPRIR OS ARTIGOS 27º E 166º DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. MULTA LANÇADA DE ACORDO COM O ARTIGO 34º ALÍNEA D DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

INFRAÇÃO
AUTUAÇÃO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
Autuar o contribuinte por realizar obra, reforma ou acréscimo sem comunicar o município como previsto em Legislação Municipal.

PENALIDADE
Art. 33. Considera-se infração o descumprimento de qualquer obrigação principal ou acessória, prevista na legislação tributária:
II - Por faltas relacionadas às obrigações acessórias:
d) o valor correspondente a 30 (trinta) UVFM, por falta de comunicação de quaisquer modificações ocorridas nos dados constantes do cadastro imobiliário:(Código Tributário Municipal Lei nº006/01 e alterações posteriores)

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnação junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA NETO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FAA2DA5E

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 2834

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 2834 Data: 28/06/2019
Ordem de Serviço 201901034 Data: 31/05/2019

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: KENETY ADAMS RODRIGUES FERREIRA DUTRA
CCP: 71064
Endereço: PRIMEIRA AVENIDA, Nr. 105 , CENTRO
Cidade: MINEIROS UF: GO
CNPJ/CPF: 043.626.141-33

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A REQUERER ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO SITO À AVENIDA DAS ARARAS ESQ. COM AVENIDA VILHENA, QUADRA 26, LOTE 05, CIDADE NOVA. INTIMADO A CUMPRIR OS ARTIGOS 27º E 166º DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. MULTA LANÇADA DE ACORDO COM O ARTIGO 34º ALINEA A DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

INFRAÇÃO
AUTUACAO ALVARA DE CONSTRUCAO
Autuar o contribuinte por realizar obra, reforma ou acréscimo sem comunicar o município como previsto em Legislação Municipal.

PENALIDADE
Art. 33. Considera-se infração o descumprimento de qualquer obrigação principal ou acessória, prevista na legislação tributária:
II - Por faltas relacionadas às obrigações acessórias:
d) o valor correspondente a 50 (trinta) UVFM, por falta de comunicação de quaisquer modificações ocorridas nos dados constantes do cadastro imobiliario:(Código Tributário Municipal Lei nº006/01 e alterações posteriores)

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOAO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA NETO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A7442CF6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 247/2019, 01 DE AGOSTO DE 2019.

"Exonera servidora comissionada."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art.1º - Fica exonerada do cargo de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, a servidora comissionada, **BRENDA PEREIRA FRANCO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.913.931-57, matrícula 623953, em 01 de agosto de 2019.
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 01 de agosto de 2019.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:84681C46

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 248/2019, 01 DE AGOSTO DE 2019.

"Nomeia servidora"

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art.1º - Nomear **LORRANY BUENO DE OLIVEIRA MIRANDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 704.657.661-02, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, símbolo AE-4.
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 01 de agosto de 2019.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:47815522

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 249/2019, 01 DE AGOSTO DE 2019.

"Nomeia servidor"

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art.1º - Nomear **WERTON VIEIRA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 547.168.881-34, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Disciplinar, símbolo AE4.
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 01 de agosto de 2019.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:61868F51

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 250/2019, 01 DE AGOSTO DE 2019.

"Nomeia servidor"

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art.1º - Nomear **TULIO PIRES ALCANTARA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.405.181-75, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 01 de agosto de 2019.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:8D2AD0CC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO N.º 005/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitações, no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público aos interessados que **fará abertura do envelope nº 02 contendo as Proposta de Preços** da licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço por empreitada global**, conforme **Edital 005/2019**, às **08h30min, do dia 07 de agosto de 2019**, visando **à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil mediante o regime de Empreitada Global para obra de construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, Porte I, com área de 440,91 m², localizada na Rua Armando Felix, Qd. 45, Bairro Brasil, no município de Santa Helena de Goiás, de acordo com Proposta nº 11315.2130001/18-005 do Ministério da Saúde.** A sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás - GO, sito à Rua Vereador Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, Centro, Santa Helena-Go, onde os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, e pelo telefone (64) 3641-8760 ou no sitio www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás-GO, 01 de agosto de 2019.

ANTÔNIA A. DA SILVA BARROS CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:ECFFDAF8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 1.768, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 16, de 11 de julho de 1993, e o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 1.596, de 9 de janeiro de 2019;
Considerando satisfeitos os requisitos de provimento mediante entrega dos documentos solicitados no Edital de Convocação nº 01 e inspeção médica realizada para os fins do disposto no art. 14, V da Lei Municipal nº 16, de 11 de julho de 1993:

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o candidato **DEVILMAR FERREIRA DIAS**, nascido em 11 de novembro de 1976, RG nº M- 9.139.840 SSP/MG, CPF º 843.955.751-53, aprovado no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o cargo **PROFESSOR – ZONA URBANA**, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificado em 12º lugar.
Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João d'Aliança, 01 de agosto de 2019.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO SOARES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:3BD91260

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 134/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: STUDIO R2 ARQUITETURA EIRELI-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE PROJETOS, MEMORIAIS E PLANILHAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.
VALOR GLOBAL: R$ 65.920,00 (SESSENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 12/07/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 01 DE AGOSTO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:20149AB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 135/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: CLAUDIO CARLOS GOMES - MEI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA MÁQUINAS PESADAS.
VALOR GLOBAL: R$ 122.500,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 26/07/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 01 DE AGOSTO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:C1E3AD1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-138/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SULAMITHA DIAS LEMOS.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 138/2018.
VALOR GLOBAL: R$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/07/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 01 DE AGOSTO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:313CCE7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-230/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: CARMO GOMES DO PRADO.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 30 DE NOVEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/07/2019 À 30/11/2019
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 01 DE AGOSTO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:70486490

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 05-098/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ARNOR FRANCISCO DO NASCIMENTO - MEI.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 30 DE NOVEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/07/2019 À 30/11/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2017 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 01 DE AGOSTO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:29D3CBED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 08-018/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: JOSÉ PIRES DE MOURA - MEI.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 15 DE OUTUBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 2.342,50 (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/08/2019 À 15/10/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 01 DE AGOSTO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:6A4466CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 136/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: JOÃO GOMES DA FÉ
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/07/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 01 DE AGOSTO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:8F013AC4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 029/2019

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, **fará realizar no dia 16 de agosto de 2019, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna,** licitação na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo menor preço por item, **o Registro de Preços para futuras aquisições de MATERIAL BETUMINOSO E BRITA, para realização de tapa buracos, conforme especificações contidas no projeto executivo elaborado pelo Departamento de Engenharia sendo o período de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da ARP,** nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13:30min às 17:00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações na Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna – GO 31 de Julho de 2019.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C48D9881

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO - MEIO AMBIENTE

Contrato nº: 001/2019
Contratante: Fundo Municipal do Meio Ambiente Bom Jesus – Estado Goiás
Contratado: JDS Construtora Ltda
Objeto: Contratação de locação de um trator de esteira para a limpeza urbana, destinado ao Município de Bom Jesus-GO.
Fundamento: Art. 24, II, da Lei 8.666/93
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência: 22/03/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:DB2B17EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
LEI 1.724/2019

Lei n.º 1.724/2019.

CERTIDÃO

Certifico que a Lei nº. **1.724/2019** foi publicada em *placar* no dia **27 de junho de 2019.**

_____
Chefe do Protocolo

"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, prestar garantias e dá outras providências e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS – Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais), no âmbito do FINISA – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, nos termos da Resolução do CMN, Resolução nº4.589, de 29 de junho de 2017 e suas alterações, destinados à aplicação em despesa de capital no Município de Bom Jesus – GO, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n.101, de 04 de maio de 2.000.
Parágrafo único – Os recursos da operação de crédito autorizada no caput terão a destinação estabelecida na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com a legislação aplicável à espécie.
Art. 2º. Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e parágrafo 3º da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, em conformidade com o artigo 167, IV, da Constituição Federal.
§ 1º- Para efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados.
§ 2º. Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da CAIXA, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.
§ 3º. Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações do principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.
Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei serão consignados como créditos adicionais de natureza (suplementar ou especial) no orçamento vigente nos termos do inciso II, § 1º, artigo 32, da Lei Complementar 101/2000.
Art. 4º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições constantes na Lei n° 1.679/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS- GO, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois e dezenove. (27.06.2019)

DANIEL VIEIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:234688F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
LEI 1.725

Lei n.º 1.725/2019.

CERTIDÃO

Certifico que a Lei nº. **1.725/2019** foi publicada em *placar* no dia **27 de junho de 2019.**

_____
Chefe do Protocolo

"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, prestar garantias e dá outras providências e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS – Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R$ **4.980.000,00 (quatro milhões novecentos e oitenta mil reais)**, no âmbito do PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE - AVANÇAR CIDADES – MOBILIDADE URBANA, nos termos da Resolução do Bacen nº4.589, de 29 de junho de 2017 e suas alterações, destinados à Obras de Qualificação Viária no Município de Bom Jesus-GO, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n.101, de 04 de maio de 2.000.
Parágrafo único – Os recursos da operação de crédito autorizada no *caput* terão a destinação estabelecida na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com a legislação aplicável à espécie.
Art. 2º. Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e parágrafo 3º da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, em conformidade com o artigo 167, IV, da Constituição Federal.
§ 1º- Para efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados.
§ 2º. Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da CAIXA, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.
§ 3º. Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações do principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.
Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei serão consignados como créditos adicionais de natureza (suplementar ou especial) no orçamento vigente nos termos do inciso II, § 1º, artigo 32, da Lei Complementar 101/2000.
Art. 4º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições constantes na Lei n° 1.697/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS- GO, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois e dezenove. (27.06.2019)

DANIEL VIEIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:50E5A0E1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 211

PORTARIA Nº 211, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo a paciente Diomaria Batista Ferreira, em uma emergência para o HUGOL, no dia **31 de julho de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **conduzindo a paciente Diomaria Batista Ferreira, em uma emergência para o HUGOL**, no dia 31 de julho de 2019, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 31/07 e retorno previsto para as 17h00min do dia 31/07.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de agosto de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:6DE6C446

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 212

PORTARIA Nº 212, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo a paciente Alexandra Paixão da Silva, para uma cirurgia no Hospital Santa Lúcia, no dia **01 de agosto de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **conduzindo a paciente Alexandra Paixão da Silva, para uma cirurgia no Hospital Santa Lúcia**, no dia 01 de agosto de 2019, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 01/08 e retorno previsto para as 17h00min do dia 01/08.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de agosto de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:27C46DEA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 213

PORTARIA Nº 213, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, gestora do Fundo Municipal de Educação de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 019, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Jataí (GO)**, conduzindo o veículo do transporte escolar, placa PRQ-8903, para revisão de 45.000km, no dia **02 de agosto de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Suail Gonçalves Guimarães**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Suail Gonçalves Guimarães**, matrícula nº 40, lotado no Transporte Escolar – Secretaria Municipal de Educação, portador do **CPF nº 282.449.901-04, conta nº: 550.298-5, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **conduzindo o veículo do transporte escolar, placa PRQ-8903, para revisão de 45.000km**, no dia 02 de agosto de 2019, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 02/08 e retorno previsto para as 17h00min do dia 02/08.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de agosto de 2019.

LUCIENE BENJAMIN SILVA GUIMARÃES
Secretária de Educação
Gestora

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:39E25278

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 011/2019

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 011/2019
O Município de Portelândia - Goiás torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **15 de AGOSTO de 2019 às 08:30 hrs**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Praça Santa Dumont s/nº, Centro, nesta cidade, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO ITEM, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SERVIÇOS DE TAPABURACOS NAS RUAS E AVENIDAS DE PORTELANDIA-GO** O edital poderá ser obtido através do site www.portelandia.go.gov.br ou e-mail licitacao@portelandia.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h ou pelo telefone (64) 3666-1159 ou 3666-1319.

Prefeitura Municipal de Portelândia – GO, aos 30 dias do mês de Julho de 2019.

STEFANE DOS SANTOS RESENDE CAETANO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:3D5C5FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 010/2019

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 010/2019
O Município de Portelândia - Goiás torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **14 de AGOSTO de 2019 às 13:30 hrs**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Praça Santa Dumont s/nº, Centro, nesta cidade, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO ITEM, objetivando a **AQUISIÇÃO DE VEICULO DE TRAÇÃO MECANICA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** O edital poderá ser obtido através do site www.portelandia.go.gov.br ou e-mail licitacao@portelandia.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h ou pelo telefone (64) 3666-1159 ou 3666-1319.

Prefeitura Municipal de Portelândia – GO, aos 30 dias do mês de Julho de 2019.

STEFANE DOS SANTOS RESENDE CAETANO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:1221BD3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 009/2019
O Município de Portelândia - Goiás torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **14 de AGOSTO de 2019 às 08:30 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Praça Santa Dumont s/nº, Centro, nesta cidade, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO ITEM, objetivando a **AQUISIÇÃO DE VEICULO DE TRAÇÃO MECANICA PARA A SEGUINTE UNIDADE, VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE-EMENDA FNS-N°PROPOSTA 22732.193000/1150-01 E 22732.193000/1160-02** O edital poderá ser obtido através do site www.portelandia.go.gov.br ou e-mail licitacao@portelandia.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h ou pelo telefone (64) 3666-1159 ou 3666-1319.

Prefeitura Municipal de Portelândia – GO, aos 30 dias do mês de Julho de 2019.

STEFANE DOS SANTOS RESENDE CAETANO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:01897087

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL N. 15 – DIVULGA RESULTADOS DA PROVA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

EXTRATO DO EDITAL N. 15 – DIVULGA RESULTADOS DA PROVA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, **torna público que foi divulgada a relação dos candidatos aprovados no teste de avaliação psicológica**. O edital completo encontra-se publicado no placar e sites www.itame.com.br e www.quirinopolis.go.gov.br

Quirinópolis-GO, aos 31/07/19

ALINE FERREIRA CORTES.
Presidente da CECP.

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:F1870F11

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DIORAMA-GO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no sistema de gestão de convênios e contratos de repasse; portal de convênios do Governo Federal e Estadual, englobando toda a operacionalização e sistematização; elaboração e cadastramento

de projetos; elaboração, cadastramento e monitoramento da divulgação de programas; gerenciamento da execução das transferências voluntárias; capacitação e treinamento de profissionais para a realização de levantamento de informações sobre program

O(A) PREFEITA MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO EIRELI EPP pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.503.766/0001-69, estabelecida na AV ASSIS CHATEAUBRIAND, QD F5 LT 29 SL 1 SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). JEFFERSON LAPOT COSTA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 585.619.431-49, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no sistema de gestão de convênios e contratos de repasse; portal de convênios do Governo Federal e Estadual, englobando toda a operacionalização e sistematização; elaboração e cadastramento de projetos; elaboração, cadastramento e monitoramento da divulgação de programas; gerenciamento da execução das transferências voluntárias; capacitação e treinamento de profissionais para a realização de levantamento de informações sobre programas do Governo Federal e Estadual; orientação sobre prazos e sistemáticas para protocolos, habilitações, pré-projetos, projetos e convênios; elaboração de projetos, planos de trabalho e prestação de contas; liberação de recursos, convênios, cadastramento e acompanhamento das propostas e diligências das emendas federais; cadastramento e acompanhamento das emendas estaduais; articulação de audiências com bancada Federal, Ministérios, dentre outros; acompanhamento de um técnico, funcionário da contra		6,0000	UN	2.500,0000	15.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**15.000,00**

PUBLIQUE - SE

DIORAMA, 19 de Julho de 2019

VALERIA FERREIRA DOS SANTOS	*DANIHANNE SILVA TEIXEIRA*
981.279.501-49	017.390.161-14
Prefeita Municipal	Pregoeiro (A)

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:1D9349EA

